



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 881/2024/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.015538/2026-09, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/09/2026, a autorização, dada pela Portaria nº 881/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2151923.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 636/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 10 de Agosto de 2026.